

PORTARIA/SEAGRI Nº. 005/2026

**Dispõe sobre transferência de
responsabilidade de
veículo/equipamento oficial da
Secretaria Municipal de Agricultura e
Transportes para Secretaria
de obras e serviços urbanos.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e distribuição dos veículos/equipamentos pertencentes à frota municipal, com vistas a otimizar o uso e a manutenção dos bens públicos;

CONSIDERANDO que o veículo/ equipamento Motoniveladora 4160D Liu Gong, Placa RQV-1D854, encontra-se atualmente sob responsabilidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO o interesse público em transferir o referido veículo/equipamento para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para fins de aprimoramento das atividades e demandas operacionais daquela Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica transferida a responsabilidade pelo veículo/equipamento Motoniveladora 4160D Liu Gong, Placa RQV-1D85 da Secretaria Municipal de Agricultura e Transportes para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A partir desta data, caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a responsabilidade pela guarda, conservação, controle de quilometragem, abastecimento, manutenção, bem como pela designação e controle dos motoristas responsáveis pela condução do referido veículo.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos passará a responder integralmente pelo referido veículo/equipamento e sua respectiva movimentação a partir desta data.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Agricultura e Transportes, em 22 de Julho de
2026.

ELIELTON ROCHA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Agricultura e Transporte.
Fundão/ES –Matrícula 13352